

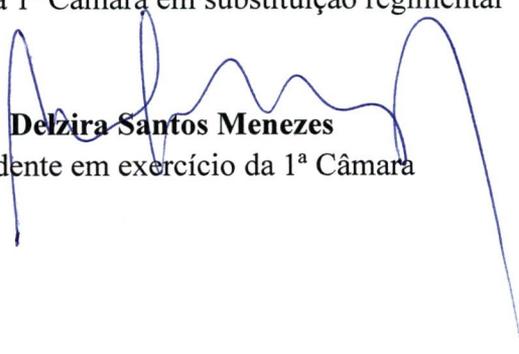
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM 7/3/2018.**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (7/3/2018), às dezessete horas e trinta minutos (17h:30min.), foi instalada a **Segunda Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2018, sob a Presidência da Advogada Delzira Santos Menezes – Secretária. A presente sessão foi secretariada inicialmente pela Conselheira Renata Abalém e, após sua saída antecipada, pela Conselheira Valéria Alves dos Reis Menezes. Registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais, componentes da 1ª Câmara: Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Jean Pierre Ferreira Borges, José Humberto Abrão Meireles, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Eliane Simonini Baltazar Velasco, José Carlos Ribeiro Issy, José Mendonça Carvalho Neto, Osmar de Freitas Junior, Valéria Alves dos Reis Menezes, Lilian Pereira de Moura, David Souza da Costa Junior, Renata Abalém e Bartira Macedo de Miranda Santos. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, a Presidente em exercício, às 17h45min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 7.2.2018.** Aprovada à unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Jacó Carlos Silva Coelho, André Luis Cortes de Souza, Rafael Lara Martins, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Luis Gustavo Nicoli, Flávio Henrique Silva Partata, Simon Riemann Costa e Silva, Carla Franco Zannini, Scheilla de Almeida Mortoza, Fabrício Rocha Abrão, Iraci Teófilo Rosa, Nadim Neme Neto, Milena Maurício Moura, Leandro Melo do Amaral, Sirlene Moreira Fidélis, Fabrício Antônio Almeida de Britto, Sérgio Murilo Inocente Messias e Rodrigo Lustosa Victor. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 2014/08277. Requerente:** Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior – OAB/GO nº 20.904. **Requerido:** Danila Gonçalves de Almeida – Magistrada. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Jean Pierre Ferreira Borges. Julgamento adiado a pedido do Relator. **4.3.2. Processo nº 201704009. Recorrente:** Cilene Alves Batista. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Indeferimento. Incompatibilidade. Recurso. **Relator:** Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de Oliveira. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 201306033.**

**Requerente:** Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás - Sincovaga-GO. **Requeridas:** Rosilene Carvalho Aires e Cleonice. **Assunto:** Pedido de Providências devido a falta de decoro das Advogadas Requeridas. **Relator(a):** Conselheiro Raphael Rodrigues de Ávila Pinheiro Sales. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.4.2. Processo nº 201608924. Requerente:** Nilmar De Souza Ledo Junior. **Requerido:** Policial Militar Sargento Lopes. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator(a):** Conselheira Carla Franco Zannini. Julgamento adiado em virtude da ausência da Relatora. **4.4.3. Processo nº 201606486. Requerentes:** Salma Regina Florêncio de Moraes e Ademir Gomes de Souza. **Requerido:** Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Município de Anápolis – SITRRA. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator(a):** Conselheiro Carlos André Pereira Nunes. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4.4.4. Processo nº 201710345. Recorrente:** Rodrigo Rodrigues de Oliveira. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Indeferimento Pedido de Inscrição no Quadro de Advogados. Ausência de Certificado de Aprovação no Exame de Ordem. Recurso. **Relator(a):** Conselheira Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, a Secretário *ad hoc* Renata Abalém, em virtude da ausência da Relatora, procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão recorrida. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** A Sra. Presidente em exercício agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 22h30min., do que, para constar, eu, Valéria Alves dos Reis Menezes, em substituição regimental à Secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pela Presidente em exercício, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Valéria Alves dos Reis Menezes**

Secretária da 1ª Câmara em substituição regimental



**Delzira Santos Menezes**

Presidente em exercício da 1ª Câmara